

SERRA TALHADA**Área de Abrangência:**

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

<u>DATA(S)</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADA</u>
20/12/2025	Serra Talhada	Exma. Dra. Letícia Caroline de Castro Cavalcante Vara Única da Comarca de Mirandiba <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
21/12/2025	Serra Talhada	Exma. Dra. Letícia Caroline de Castro Cavalcante Vara Única da Comarca de Mirandiba <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 16 de dezembro de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá alteração da Vara Plantonista, a pedido, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior ficando o plantão nos dias relacionados , na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
30/12/2025	Petrolina	Exmo. Dr. Rodrigo Almeida Leal Vara Única da Comarca de Afrânio <e-mail: vunica.afranio@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 16 de dezembro de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022 , EXAROU, NA DATA DE 16/12/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00043842-24.2025.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Adriana Cintra Coêlho , Juíza de Direito da 28ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372/2014, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Adriana Cintra Coêlho , Juíza de Direito da 28ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital** , ficando o plantão judiciário datado de **02/01/2025** , compensado com o expediente forense do dia **07/01/2026** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022 , EXAROU, NA DATA DE 16/12/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00043537-45.2025.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Luciana Maria Tavares de Menezes, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º do Ato nº 1.185, de 28 de novembro de 2014, publicado no DJe nº 222/14, de 01/12/2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Luciana Maria Tavares de Menezes, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital** , ficando as prontidões judiciárias datadas **10/08/2022 , 21/02/2024 e 22/02/2024** , compensadas com os expedientes forenses dos dias **07, 08 e 09/01/2026** ”.